

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1930

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

"Concede Férias a Servidora"

2

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **193020261987**



CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PORTARIA N° 36/2026

### SÚMULA: "Concede Férias a Servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que, o servidor detém o direito Constitucional ao descanso de férias;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido 15 dias do período de férias da Servidora Comissionada ocupante do cargo de Chefe de Administração e Finanças Sr<sup>a</sup>. Julia Biz de Nes, referente ao período aquisitivo 07/06/2024 a 06/06/2025, cujo o período de fruição será a contar de **04/05/2026 a 18/05/2026**.

Art. 2°- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 30 de abril de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

